

PORTARIA Nº. 400/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
b) o atestado Médico:

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 06 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0744 Página: 52 Ano: IV Data: 08/05/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: A1EE39A2</i>

Iporã-(PR), 07 de maio de 2015.

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*